

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Belém, 24 de maio de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 318946

PORTARIA Nº 008/2018-MP/4ªPJ/DCF/DH
A 4º PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000439-125/2018, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Inquérito Civil: nº 000439-125/2018

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP

Objeto da apuração: Apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas durante a realização da prova objetiva do concurso público BANPARÁ nº 01/2018.

Belém, 18 de maio de 2018

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos

Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 318754

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/10ª PJCV-DC
O 10º Promotor de Justiça de Santarém, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003426-031/2018, que se encontra à disposição na 10ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Av. Mendonça Furtado, 3991, bairro Liberdade, CEP: 68.040-148, Santarém/PA, Fone: (93) 3512-0452/0453/0400.

Portaria: 019/2018-MP/10ª PJCV-DC

Reclamado: INFRAERO

Assunto: fiscalizar os serviços de estacionamento oferecido no Aeroporto Internacional de Santarém – Maestro Wilson Fonseca -, buscando-se apurar a existência de eventual situação que coloque o consumidor em desvantagem exagerada, bem como buscando averiguar a regularidade na concessão da exploração do mencionado serviço à empresa Goulart’s Estacionamento e Comercio LTDA-ME.

Tulio Chaves Novaes – Promotor de Justiça

Protocolo: 318736

**EXTRATO DE MANIFESTAÇÃO
INQUERITO CIVIL Nº. 002/2013-MP/5ªPJM
CRIME CONTRA AS RELAÇÕES
ECONÔMICAS E DE CONSUMO**

Entidade: Empresa Realize

DA CONCLUSÃO

.....

O Ministério Público Estadual, pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo Judicial da comarca de Marituba, por considerar o fato das maiorias das medidas de resguardo tornarem-se inócuas em face do encerramento sorrateiro das atividades da investigasda, bem como pelo fato dos mesmos encontrarem-se em local incerto e não sabido, decide:

1) PROMOVER, nos moldes do art. 9º, da Lei 7.347/1985, o ARQUIVAMENTO deste Inquerito Civil, por não haver mais medida jurídica adequada que garanta a efetividade de qualquer pedido ministerial no âmbito Cível.

Belém (PA), 28 de maio de 2018.

Marcela Christine Ferreira de Melo

5ª Promotora de Justiça, em exercício.

Protocolo: 319023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2018-7ª. PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça Cível de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 023/2018/7ª, datado de 10 de maio de 2018, que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça Cível de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

Portaria: Nº 023/2018-7ª. PJC/MP

Assunto: Apurar situação de risco das crianças K.V.D.S e E.D.S, promovendo coleta de informações e diligências para defender seus interesses.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA-7ª – Promotora de Justiça Cível de Castanhal

Protocolo: 318992

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001-2018

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará designada através das portarias nº 6276/2015-MP/PGJ, de 06 de outubro de 2015 (Diário Oficial nº 32.999 de 13/10/2015) e nº 2276/2016-MP/PGJ, de 25 de abril de 2016 (Diário Oficial nº 33.118 de 02/05/2016), em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2018, anexa a este edital, informa a quem possa interessar: que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, caso não haja oposições, o Ministério Público do Estado do Pará eliminará os documentos constantes da listagem nº 001/2018.

Os interessados, dentro do improrrogável prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças processuais, mediante petição dirigida a Procuradoria Geral de Justiça, na qual deverá constar a qualificação do requerente e a fundamentação, demonstrando-se o interesse e a legitimidade do pedido. A apreciação das petições eventualmente protocolizadas será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, 25 de abril de 2018

Drª Joana Chagas Coutinho

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão

Protocolo: 318853

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
N.º 059/2018-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria n.º 059/2018-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo de Acompanhamento, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 059/2018.

Data da Instauração: 21/05/2018.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, durante o ano de 2018, a política pública de atendimento às pessoas com deficiência, especialmente, aos autistas e aqueles com deficiência intelectual, como garantia de proteção dos direitos à saúde das pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo - TEA, nomeando para servir como Secretária a servidora CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências.

Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 318975

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição do despacho proferido no Procedimento Preparatório instaurado por meio da portaria nº. 10/2018-MP/4PJA, de prorrogação de prazo de procedimento preparatório, informado ao Conselho Superior do Ministério Público, que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Despacho: Prorrogar o procedimento preparatório que possui como objeto apurar possíveis irregularidades na construção de uma fossa asséptica na calçada da Rua Manoel Costa, no município de Abaetetuba, pela pessoa jurídica de direito privado “Equatorial Park Clube”.

Abaetetuba/PA, 19/05/2018

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 318634

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000193-200/2017-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

Portaria: Nº 08/2018-MP/2ºPJDC

Requeridos: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

Assunto: Deverá ter por objeto – APURAR EVENTUAL OMISSÃO/MOROSIDADE NO ATENDIMENTO MÉDICO, (transferência para um leito de UTI), DO SENHOR RAIMUNDO NALDO SILVA RODRIGUES, esposo da reclamante/interessada, que acabou por evoluir a óbito; e investigado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 318777

**ADITAMENTO À PORTARIA Nº 002/2018-MP/2ºPJM DE
INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL
Nº 000128-104/2018**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 2º Promotoria de Justiça Militar, torna público o ADITAMENTO da PORTARIA Nº 002/2018-MP/2ºPJM, referente à conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Nº 000128-104/2018, de modo que passa a ter como objeto:

Apurar o recrudescimento da violência contra policiais militares no Estado do Pará no ano de 2018, bem como as denúncias de precariedade infraestrutural nas unidades militares”.

Belém – PA, 18 de maio de 2018.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 2º Promotor de Justiça Militar.

Protocolo: 318609

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**

O 4º Promotor de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição do despacho proferido no Procedimento Preparatório instaurado por meio da portaria nº. 11/2018-MP/4PJA, de prorrogação de prazo de procedimento preparatório, informado ao Conselho Superior do Ministério Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Despacho: Prorrogar o procedimento preparatório que possui como objeto apurar os atos de irregularidades apresentadas pelas casas lotéricas municipais que não obedecem ao disposto na Lei Municipal nº. 309/2011.

Abaetetuba/PA, 19/05/2018

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 318643

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2018-MP/3ºPJCAP

O 3º Promotor de Justiça de Capanema, Márcio Silva Máues de Faria, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, através da PORTARIA Nº 008/2018-MP/3ºPJCAP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Capanema, situada na